



# PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO

Pça. Benedito Valadares, 51 – 37220-000 – Bom Sucesso – MG  
Tele fax: (35) 3841-1333 – Pabx: (35) 3841-1207

## DFD - DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

### DATA RECOMENDADA PARA A CONTRATAÇÃO

O objeto deverá ser contratado até: 01/12/2024

### INFORMAÇÕES DA UNIDADE / SETOR / SERVIDOR DEMANDANTE

Setor requisitante: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Responsável pela demanda: MARÍLIA APARECIDA CARVALHO DOS REIS TIOTE

E-mail: [educação@bomsucesso.mg.gov.br](mailto:educação@bomsucesso.mg.gov.br)

Telefone: (35)9-9829-6110

### Indicação do Agente Público Responsável pela Fiscalização

Fiscalização – Nome: Marília Aparecida Carvalho dos Reis Tiotte

### INFORMAÇÕES ACERCA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

#### Descrição sucinta da solicitação:

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE AR CONDICIONADO TIPO SPLITS INTELIGENTE COM SISTEMA DE GESTÃO EMBARCADO E TIPO PISO-TETO, PARA O CENTRO MUNICIPAL DE EVENTOS PREFEITO PORFÍRIO ROBERTO DA SILVA.

#### Descrição da necessidade da contratação:

Necessita-se da aquisição e instalação dos ares condicionados, uma vez que o Centro Municipal de Eventos Prefeito Porfírio Roberto da Silva não possui aparelho de ventilação instalado, o que prejudica a climatização daquele ambiente que é frequentemente utilizado por todas os órgãos da Administração Pública para realização de vários eventos, bem como utilizado pela municipalidade. Em épocas onde a temperatura é elevada, a utilização do espaço fica restrita a um número de pessoas, já que a ausência de ambiente climatizado afeta toda a população e também os equipamentos de sonorização e multimídia que integram o espaço. Ainda, ressalta-se que a ausência de aparelhos de climatização do ambiente, certamente, com o tempo, causará maiores prejuízos fazendo com que os aparelhos acima descritos (sonorização e multimídia) apresentem defeitos ou falhas.

#### Descrição dos resultados pretendidos:

- Ambiente com temperatura climatizada;
- Melhor utilização do espaço por toda população;
- Proteção dos equipamentos que integram o Centro Municipal de Eventos.

#### Estimativa das quantidades com a memória de cálculo (se for o caso):

Item	Código	Descrição	Unidade	Qtde.
1	2020	CONDICIONADOR, de ar, split hi wall, 24.000 btus inverter, cor branco, ciclo frio, capacidade de refrigeração 24.000 BTUS, tensão de 220 volts, tubulação da serpentina de cobre, Gás Refrigerante R410~ ou R32. Selo de identificação da conformidade na forma da nem 1 Etiqueta Nacional de Conservação de Energia (ENCE), com a classificação da	1	1



## PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO

Pça. Benedito Valadares, 51 – 37220-000 – Bom Sucesso – MG

Tele fax: (35) 3841-1333 – Pabx: (35) 3841-1207

		eficiência energética, Selo Procel com WRS (W/W) $\geq 5,50$ e Classificação Inmetro A. ITENS INCLUSOS 01 Evaporadora, 01 Condensadora 01 Controle Remoto, Manual de instrução e Certificado de Garantia em português. Garantia mínima do fabricante de 12 (doze) meses		
2	2020	Serviço de Engenharia de Instalação de ar condicionado tipo splits e piso teto com descartes dos equipamentos inservíveis com observância das regras ambientais.	1	1
3	2020	CONDICIONADOR, de ar, split Piso-teto, mínimo 36.000 btus inverter, cor branco, ciclo fria, capacidade de refrigeração mínima 36.000 B11J5, tensão de 220 volts, tubulação da serpentina de cobre, Gás Refrigerante R41 OS ou R32. Selo de identificação da conformidade na forma da Etiqueta Nacional de Conservação de Energia 1814 (ENCE), com a classificação da eficiência	1	8
4	2020	Serviço de Engenharia de Instalação de ar condicionado tipo splits e piso teto com descartes dos equipamentos inservíveis com observância das regras ambientais.	1	8
<b>Descrição dos requisitos necessários à contratação:</b> Os equipamentos deverão ter o selo do INMETRO, bem como a classificação de eficiência energética "A". O objeto da aquisição deverá possuir a Etiqueta Nacional de Conservação de Energia – ENCE, na classe A, nos termos da Portaria INMETRO n. 269, de 22 de junho de 2021, que aprova os Requisitos de Avaliação da Conformidade – RAC do produto e trata da etiquetagem compulsória.				
<b>Providências a serem adotadas previamente à contratação:</b> Para que a aquisição dos equipamentos de ar condicionado surta os efeitos que dela se espera, será necessária a prévia adequação das instalações elétricas do Centro Municipal de Eventos, visto que os aparelhos a serem instalados necessita de voltagem 220.				
<b>Possíveis impactos ambientais e respectivas medidas de tratamento</b> Não se aplica.				
<b>RESPONSABILIDADE PELA FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA</b>				
Assumo que ficarei, assim como o responsável pela fiscalização, à disposição para dirimir eventuais dúvidas sobre esta requisição, bem como para acompanhar todo o procedimento de contratação, fornecendo todas as informações técnicas necessárias junto ao agente de contratação, pregoeiro e sua equipe de apoio. Certifico que a formalização da demanda acima identificada se faz necessária pelos motivos expostos na justificativa da contratação do presente documento.				

Bom Sucesso/MG, data da assinatura eletrônica.

Marília Aparecida Carvalho dos Reis Tiote  
Secretária Municipal de Educação